



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Aos trinta dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e três, o Município de JACUNDÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-031-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ITENS E MATERIAIS

A presente ata tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL DO MUNICIPAL E SAMU DE JACUNDÁ - PA.

Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03, estabelecida à RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SL A, representada neste ato pelo Sr(a). KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, C.P.F. nº 277.277.558-50, R.G. nº 276012938 SS SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA - Marca.: LD230 BABY/LIDER Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm Gabinete em Plástico ABS Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica Pés reguláveis em borracha sintética, Fonte externa 90 a 240 VAC c/chaveamento automático Função TARA até capacidade máxima da balança Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	UNIDADE	1.00	880,000	880,00
				VALOR TOTAL R\$	880,00

Empresa: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, estabelecida à RUA NOBRE Nº 50, ELETRONORTE, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, C.P.F. nº 614.002.202-97, R.G. nº 2521700 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CENTRAL DE AR C/ 12.000 BTUS - Marca.: 12CSA1-TCL CENTRAL DE AR (AR Condicionado) SPLIT DE 12.000 BTUS, DE 220V, COM CICLO FRIO, NA COR BRANCO, COM CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COM FILTRO ANTIBACTERIA E ANTIFUNGO E COM CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	1.00	2.460,300	2.460,30
00026	SMART TV LED 55 - Marca.: 7406 - PHILIPS Sistema operaciona Smart Tizen, Interface do hardware Bluetooth, USB, HDMI, Resolução 4K, Tecnologia de controle remoto, Infravermelho, Tecnologia da tela LED, Tamanho da tela 55, Tela ou mostrador 4K UHD, Proporção da tela 16:9, Resolução 3840 x 2160, Potência de saída em	UNIDADE	1.00	3.729,500	3.729,50

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00030	Watts 20 Watts, Voltagem 110 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A, Potência em watts 150 watts, Tipo de fonte de energia elétrica, Taxa de atualização 60 Hz, Total de entradas USB 1, Tecnologia de conexão Bluetooth, USB, HDMI, Conexões USB Wifi 5, com Garantia do fabricante prazo mínimo de 1 ano. BEBEDOURO COLUNA COM ENCAIXE PARA GALÕES - Marca.: UNIDADE GNCLAE-ESMALTEC	2.00	869,900	1.739,80
00034	Em material plástico, fornece água natural e gelada, Potência 12 W, Termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, 2 Torneiras embutidas, Bandeja de água removível, maior altura para copos de 13 cm, Dimensões do Produto 31,1 x 99 x 32 cm, aceitar galões de 10 ou 20 litros, aceitar copos grandes, com alças laterais, possuir alto desempenho: 3 litros/hora de água gelada, Sistema Easy Open removível, com abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto, Baixo nível de energia, aprovado pelo INMETRO, Compressor HP 1/30, Frequência: 60 Hz, Corrente: 1,60/0,9 A, Eficiência Energética: 0,077 kWh/l, Capacidade de fornecimento de água gelada: 1,094 l/h, Garantia do Fornecedor mínimo de 01 ano. DISPENSE PAPEL TOALHA - Marca.: NOBRE-NOBRE UNIDADE	12.00	40,830	489,96
00036	Material Plástico, Sistema de fechamento inteligente, visor central transparente para a visibilidade, facilitando o abastecimento, compatível com papel interfolha 2/3 dobras 22x20 cm capacidade de toalhas 500 folhas, trava de segurança, dimensões 14.7 cm x 24.3 cm x 12 cm, instalação em parede, acompanhar Buchas e Parafuso, cor branca. ARMÁRIO AÇO INOX 2 PORTAS - Marca.: EA301-SO AÇO UNIDADE	1.00	2.299,900	2.299,90
00039	Com dimensões - 100x50x150cm - Aço inox AISI 430 chapa 0,6mm 2 portas de abrir com puxador em aço inox Com 3 prateleiras lisa interna. - Com sapatas plásticas de nivelamento. Aço inox escovado. MESA PARA ESCRITÓRIO EM L - Marca.: KAPESBERG UNIDADE	1.00	799,900	799,90
00052	ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR CIRCULAR PÉ PAINEL. Pé eixo metálico com passagem de fiação interna e tampa de acesso em PVC, tampo em MDP, acabamento do tampo com 25mm, sapatas niveladoras com regulagem de altura externa, sistema de fixação das mesas com buchas metálicas, Altura: 74 cm, Largura: 1,80/80 x 1,50/60, profundidade 80, capacidade de peso máxima: 40 Kg. GELADEIRA DUPLEX 334L - Marca.: CRB39A-CONSUL UNIDADE	1.00	3.340,910	3.340,91
	Capacidade Total: 334 Litros Capacidade da Geladeira: 258 Litros Capacidade do Freezer: 76 Litros Controle de Temperatura Prateleiras Removíveis Recipiente de guardar gelo Porta Ovos Pés Niveladores Consumo Eficiência Energética: A Altura: 166,9 cm Largura: 60,3 cm Profundidade: 63,4 cm Peso: 47 Kg 110 V			
			VALOR TOTAL R\$	14.860,27

Empresa: P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à AL DAS MANGUEIRAS, Nº 33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE	UNIDADE	3.00	393,750	1.181,25
	Aço carbono 3/4 com acabamento em pintura epóxi com duas braçadeiras estofadas com regulagem de altura por meio de roseta, assento e Encosto estofados em espumas D28, revestidos em courvim, pés com ponteiras plásticas, capacidade 150kg, dimensões: 63 cm x 52 cm x 98 cm.				
00007	DISPENSER HIGIENIZADOR - Marca.: NOBRE UNIDADE	UNIDADE	17.00	43,790	744,43
	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS,	ABS,			

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00008	CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - Marca.: BRASILIMPIA Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), retangular uso profissional de pedal Capacidade: 100L, Cor: Branca, Pedal Embutido, Suporte interno para sacolas plásticas e haste embutida em aço galvanizado, capacidade volumétrica 100l Largura: 425mm, Comprimento: 595mm, Altura: 925mm.	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
00009	CADEIRA BASE FIXA - Marca.: RS MOVEIS CADEIRA EXECUTIVA COM BASE FIXA PALITO 4 PÉS, ESTOFADO EM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO, CAPACIDADE PARA 120 KG NA COR AZUL/PRETA.	UNIDADE	20.00	255,950	5.119,00
00010	SUPORTE P/COPO DESCARTÁVEL DE 200ML - Marca.: NOBR E ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML COM UM TAMANHO COMPACTO E UMA APARÊNCIA DISCRETA QUE NÃO POLUI O AMBIENTE, QUE POSSUA SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ. 692MM DE LARGURA E 194MM DE PROFUNDIDADE COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS.	UNIDADE	3.00	55,000	165,00
00012	LONGARINA COM 04 LUGARES - Marca.: RS MOVEIS LONGARINA SECRETÁRIA COM 04 LUGARES ESTOFADOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, BASE EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 120KG CADA LUGAR, NA COR PRETA COM QUALIDADE E DURABILIDADE.	UNIDADE	8.00	830,000	6.640,00
00015	CADEIRA DE BANHO-AÇO INOX - Marca.: DUNE com estrutura em tubo de aço inox 430 com tubos de 7/8 x 1,20mm Braços laterais fixos Alça para transporte em tubo de aço inox 430 Assento higiênico em resina de poliéster, material atóxico, fácil limpeza, resistente e durável Apoio para os pés fixos, fabricados em tubo de aço inox Rodízios giratórios de 4 em material termoplástico, com garfo em chapa estampada e acabamento zincado, sendo 2 com freios traseiros, Dimensões: 0,55m Altura do Assento / 0,41 x 0,51m (CxL) Assento Capacidade: 120 Kg.	UNIDADE	2.00	706,400	1.412,80
00016	CADEIRA DE BANHO - AÇO CARBONO - Marca.: DUNE confeccionada em aço carbono, Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 Giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06? com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon, Largura do Assento: 40 cm, Profundidade do Assento: 40 cm, Altura Encosto: 38 cm, Altura do Assento ao Chão: 50 cm, Comprimento Total da Cadeira: 54 cm, Largura Total Aberta: 44 cm, Largura Total Fechada: não fecha, Altura do Chão à Manopla: 93 cm, Peso da Cadeira: 8 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm	UNIDADE	2.00	341,970	683,94
00017	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (AÇO) - Marca.: RS MOVEIS Base esmaltada em tripé de ferro fundido e tudo de aço com 22.22mm Regulagem de altura por mandril Tubo superior cromado Concha regulável de aço inoxidável Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 cm	UNIDADE	1.00	196,880	196,88
00018	BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX SEM RODIZIO - Marca.: RS MOVEIS Estrutura em tubos de aço inox, Assento giratório fabricado em chapa de aço inox, Regulagem de altura através de fuso roscado, Ponteira antiderrapante em PVC. Altura Mínima: 40cm Altura Máxima: 65cm Diâmetro: 30cm.	UNIDADE	2.00	459,380	918,76
00019	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM BATERIA REGARREGÁVEL E EMERGÊNCIA - Marca.: MEDPEJ ? Material em aço tratado com banho antioxidante e anti	UNIDADE	1.00	20.000,000	20.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



	<p>ferrugem, Pintados em epóxi à 250° célsius com acabamento em poliestireno, haste giratória, 24 LEDS: FL 2000 ALM 24 E - Controle por membrana / Módulo de Emergência integrado / Bateria chumbo ácido / Luminosidade aproximada (+/- 10%) = 160.000 LUX. Tensão 115 ? 127 / 220 ? 230 V 50/60 HZ. ? Potência 250 VA. Fusível 5 x 20 mm T 3, 15 A 250 V (IEC 60127). Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz. Vida útil mínima esperada para os LEDS de, no mínimo, 60.000 horas Atende as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2.</p>				
00020	MESA MAYO INOX - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	5.00	393,750	1.968,75
	Estrutura em tubos redondos de aço inox Pés com rodízios termoplásticos e ponteira Haste superior com altura regulável por roseta Bandeja em aço inox: Dimensões da bandeja 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Peso aproximado: 4Kg.				
00022	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50L - Marca.: NOBRE	UNIDADE	12.00	217,810	2.613,72
	Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) retangular uso profissional de pedal de 50 litros com haste de acionamento metálica, na cor branca, Pedal Embutido, Dimensões Externas: 71 cm (altura) x 44,5 cm (largura) x 37 cm (comprimento) Suporte interno para sacolas plásticas e haste embutida em aço galvanizado, capacidade volumétrica 50l.				
00024	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL ESMALTADO COM HASTE IN OX QUADRIPE LEVE COM RODIZIOS - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	25.00	196,880	4.922,00
	Base em quadripé de tubos 40x40mm de diâmetro, com tubo inferior de 22,22mm de diâmetro totalmente esmaltados, e tubo superior inoxidável de 15,87mm de diâmetro, com 4 ganchos em X na extremidade superior, regulagem por meio de mandril de PVC preto. Altura mínima: 1,25mt e máxima: 2,10mt. Com Rodízios de 42mm.				
00027	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL COM ANVISA E INMETRO - Marca.: 1000MEDIC	UNIDADE	4.00	7.627,540	30.510,16
	Faixa de ajuste da taxa de fluxo:0,1 - 1-800ml/h (com a resolução de 1ml/h), Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial):3%, Faixa de volume a ser administrado (vtbi),0,019999mlcom a resolução de 0,01ml, Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):3%, Taxa de purga:1ml/h800ml/h ajustável 20%, Pressão máxima de infusão:160kpa, Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial)Máximo: 100kpa 30kpa mínimo: 40kpa 20kpa, Tempo para ativação do alarme de oclusão bolus máximo (desempenho essencial):Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kpa 20kpa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kpa 30kpa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kpa 30kpa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (o conjunto de infusão jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação),Manter a veia aberta (kvo): Taxa de fluxo 10ml/h taxa de kvo = 3ml/h 1ml/h taxa de fluxo 10ml/h, taxa de kvo = 1ml/h, Taxa de fluxo 1ml/h, taxa de kvo = taxa de fluxo, Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado:1min50s a 2minTempo para pausa de alarme:1min50s a 2min, Alarme de alta prioridade (desempenho essencial):Dimensões: 132mm x 95mm x 165mm (l, a, p),Peso: 1,33 kg, Adaptador de energia: entrada a. C. 100v-240v 47-63hz 0,7-0, 35a, saída d. C 15v-1,66a, Tensão de entrada para a bomba de infusão: d. C.: 15 v, Potência: 55va,Requisitos para conjunto iv: consultar seção 11: cuidados ao usar conjunto de infusão descartável, Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00031	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE	10.00	328,130	3.281,30
	Medindo 1210x615x750 Com 2 Gavetas COR Cinza ,Com 2 Gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira MDP BP de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor CC-Cinza Cristal com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 Graus na Cor Cinza, com 01 Gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor CC-Cinza Cristal com almofadas de madeira MDP BP na cor Cinza entre as colunas dos pés.			
00035	MESA MONOBLOCO 8 CADEIRAS - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE	1.00	2.149,880	2.149,88
	Mesa para refeitório modelo monobloco com 8 cadeiras ISSO, mesa confeccionada em madeira MDF 15 mm, com reengrosso de borda de 30mm, revestida em formica branca acabamento em fita de PVC na cor da formica, estrutura em aço metalon 50x30, pintura eletrostática na cor preta, cadeira modelo isso, assento medindo 48x54cm, encosto 80cm do chão.			
00038	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS - Marca.: KACIL UNIDADE	1.00	680,000	680,00
	Com 11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. o Visor digital. o Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais, o Possibilidade de contagem de até 999 células, o Contagem de eritroblastos em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas, o Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. o Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos. o Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques ,o Alimentação Bivolt ? 127/220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento).o Baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W),o Peso aproximado (sem embalagem): 280 g. [fonte de alimentação: +200 g.],o Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm, Garantia de 1 ano, com ANVISA.			
00042	MICROSCÓPIO BINOCULAR - Marca.: LABORIMPORT UNIDADE	1.00	2.305,700	2.305,70
	Microscópio com ótica infinita (CFI): aumento de padrões de 40X a 1000X Potenciômetro de luz frontal, revolver invertido, Oculares: 10x de magnificação com campo de 20mm , com opção para 15x com campo de 12 mm Revólver giratório para 4 objetivas através de mecanismo giratório quádruplo de parada por clique com rolamento esférico múltiplo e anel elástico para fixação do revólver Jogo de objetivas plana cromáticas CFI 45 BE2, corrigidas ao infinito: 4X (N.A. 0,10/ W.D. 25 mm),10X (N.A. 0,25/ W.D. 6,7 mm),40X retrátil (N.A. 0,65/ W.D. 0,6 mm),100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25/ W.D. 0,14 mm).			
00043	APARELHO DE HEMATOLOGIA 23 PARÂMETROS - Marca.: VI UNIDADE	1.00	44.808,420	44.808,42
	DA Velocidade de teste: Mais de 35 amostras por hora, operável24horas por dia, função auto desligamento. Diluição, mistura, lavagem e limpeza automática. Sistema de lavagem automática da probe interna e externa. Tela de 8.4? colorida, interface Windows mostrando todos parâmetros simultaneamente. Consumo baixo de amostra: venoso 9,8 æl, capilar 9,8 æl, pré-diluído 20 æl para confirmação do resultado com repetição do teste. Consumo de reagente c: 32ml de diluente, 8ml de lavagem, 0,4ml de lise, por teste. Pode ser utilizado qualquer marca de reagente liquido, Armazenamento: 100 mil resultados da amostra, incluindo histogramas. Precisão Parâmetros faixa linear CV% WBC(10 L) 0.0-99.9 2% RBC (10 úý L) 0.0- 9.99 1.5%			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



	MCV(fL) 40-150 0.5% Outros: Peso: 20 KG Fonte de energia: 220V ñ22 VAC, 50 ñlHZ Dimensão da máquina: 33 cm x 38 cm x 43 cm.			
00049	DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - Marca.: SM UNIDADE OSDRAKE Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A), Peso Aparelho - 2,90 Kg, Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 ? 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 VDC, 1,5 A ,Armazenamento da bateria: O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J .Armazenamento da memória interna:100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG Índice de proteção: IPX0 Classificação: Equipamento Energizado Internamente Tipo CF ,Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Temperatura: Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: 0 a 70°C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.Aplicação de choque:Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás.Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis.Comando de choque: Botão no painel frontal, quando piscando. Tamanho das pás: Adulto = área: 82 cm2. Infantil = área: 30 cm2.Tensão de saída máxima:1500 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms).	2.00	10.000,000	20.000,00
00054	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA- ELETROCARDIOGRAFO E UNIDADE CG DIGITAL - Marca.: TRANSFORM Realiza Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias, Impressão em papel termo sensível milimetrado, papel comum A4 ou fax, Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg, Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla, Memória do último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente, Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos, Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base, Proteção contra descarga de desfibriladores, Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz, Porta R 232 e LAN RJ-45,Atualização do software pela internet gratuitamente ,Alimentação Bivolt, Garantia do monitor 2 anos e a dos acessórios é de 6 meses contra defeitos de fabricação (tendo início na data de fabricação),Peso do equipamento: aprox. 2.5kg sem acessórios, aprox. 3,0kg com bateria padrão, Dimensões aproximadas: 29(L) x 10(A) x 28(C) cm.	1.00	7.957,190	7.957,19



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



VALOR TOTAL R\$ 160.659,18

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à FOLHA 32, QD 11 Lt 01A, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL - Marca.: GREP-4P /GELOPAR Capacidade de armazenamento de 1044 litros, temperaturas de +1o a +7o C, controlador Eletrônico Digital de temperatura, degelo automático, prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis com um nível que pode ser usado como estrado. Revestimento externo em aço inox 430, e interno em aço galvanizado. Parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação de umidade do ar, construção do gabinete em monobloco e pés reguláveis.	UNIDADE	1.00	9.600,000	9.600,00
00029	CENTRAL DE AR 56.000 BTUS - Marca.: ELGIN-ECO 00BTUS Capacidade da Condensadora 56.000 (BTUs), Voltagem 380V, Classificação Energética (INMETRO) B, Corrente elétrica de refrigeração (A) 13A, ciclo frio, Frequência (Hz) de 60HZ, Fase trifásico, Potência de refrigeração 5420W, Gás refrigerante R410-A, tecnologia do compressor On/Off, Consumo de energia 113,82 Kw/h, Material da serpentina Cobre, Controle remoto, Nível de ruído interno (db) 58/56/53 dB, Nível de ruído externo (db) 63 dB, Diâmetro da linha (sucção) 7/8 pol, Diâmetro da linha (líquido) 3/8 pol, Eficiência energética (EER) 3,03 EER, Tipo do condensador Vertical, Largura 71,0 cm, Altura 81,0 cm, Profundidade 71,0 cm, Regulagem da velocidade de ventilação Sleep, Swing, Memória, Turbo, Filtro anti-bactéria, Proteção anti-corrosão, Desumidificação, Controle de temperatura estável, garantia de 5 anos e 10 anos do compressor.	UNIDADE	5.00	12.134,000	60.670,00
00037	ARMÁRIO AÇO INOX SUSPENSO - Marca.: TELASUL-STAR Dimensões 160x50x60cm - Aço inox AISI 430 chapa 0,8mm 3 portas de abrir com puxador Com 1 prateleira lisa interna. - Para fixar na parede, Aço inox escovado.	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
				VALOR TOTAL R\$	72.670,00

Empresa: ZLB HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64, estabelecida à AVENIDA BRASILIA, VILA TUCURUIIIII, Novo Repartimento PA, (94) 99132-7703, representada neste ato pelo Sr(a). ZARIFFE LIMA BRITO, C.P.F. nº 047.735.083-61.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	PRATELEIRA EM AÇO 6 DIVISOES - Marca.: MODELO/MODE LO Altura: 2 M Largura: 92cm Profundidade: 30cm 06 prateleiras capacidade por Bandejas: 30 kg Pintura: Epoxi pó. Espessura das chapas das colunas 090 mm - chapa 20 // e das bandejas 0,45mm - chapa 26A	UNIDADE	1.00	344,990	344,99
00004	PROTECTOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO ADULT - Marca.: KO NEX/KONEX Protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, proteção frontal, 0,50mpb, Dimensões 15x60cm, registro na ANVISA	UNIDADE	1.00	285,450	285,45
00005	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS: HORIZONTAL AC IMA DE 30 TUBOS - Marca.: MED STEEL/MED STEEL Homogeneizador de Sangue e Amostras: horizontal acima de 30 Tubos, com presilhas que permitem manter as soluções em suspensão homogênea, tem capacidade acima de 30 tubos. Funciona com motor elétrico com velocidade	UNIDADE	1.00	1.796,900	1.796,90

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00013	ASPIRADOR PORTATÁTIL DE SECREÇÃO - Marca.: NSR IND UNIDADE	2.00	386,410	772,82
	/NSR INDUSTRI Acionamento elétrico, com proteção antibacteriana Microban, Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML, válvula Anti Transbordamento. Motor: 1/33 HP, Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto, Registro na Anvisa.			
00021	CAMA HOSPITALAR FOWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL - Marca UNIDADE	25.00	2.539,000	63.475,00
	.: MODELO/MODELO Com Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso e vascular, Dimensões do leito: 90x190 cm, Altura do chão até o leito: 55 cm, Largura das Grades laterais: 120 cm, Altura das Grades Laterais: 39,5 cm, Capacidade máxima: 150kg, Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em U 50x25x2,65 mm, Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8, Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal, Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 -x1,20 mm, removível através de encaixe fácil, Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8x1,20 mm de fácil manuseio.			
00023	FOCO CLINICO PORTATIL LED HASTE FLEXIVEL 4 PÉS COM UNIDADE	1.00	436,990	436,99
	RODIZIO - Marca.: MODELO/MODELO Base em tripé de tubo de aço carbono quadrado, Coluna em tubo de aço carbono redondo Haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado, Altura regulável por meio de manípulo, Foco protetor em chapa de aço carbono, Quatro Pés com rodízios giratórios de 2" (50mm), Bivolt, Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, Acompanha uma Lâmpada Fria (Led), Dimensão aproximada: Alt. Mínima: 1250 mm - Alt. Máxima: 1600 mm			
00025	MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR COM RODIZIO - Marca.: UNIDADE	2.00	1.079,990	2.159,98
	MODELO/MODELO Confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido, Tampo e Prateleira: Estrutura em ferro ?T? revestidos em chapa de aço inoxidável com acabamento polido e escovado, Rodas: Giratórias, de 3" de diâmetro revestida com material termoplástico. Distância entre tampo e prateleira: 0,45m. Dimensões: Comprimento: 1200mm ã 10mm, Largura: 435mm ã 10mm, Altura: 800mm ã 10mm.			
00032	AVENTAL PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - Marca.: KONEX/KONEX UNIDADE	2.00	1.686,970	3.373,94
	Composição de Polímeros de PVC plastificado e partículas de metal de chumbo, Proteção Frontal 0,5, Tamanho XL110cm x 60cm, Tipo Cirúrgico, Ombreira acolchoada, velcro de alta aderência, Garantia de 1 ano, Registro ANVISA/M.S.			
00033	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLUMBIFERAS - Marca.: KONEX/KON UNIDADE	1.00	1.131,010	1.131,01
	EX Armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb lateral, Dimensões: Comprimento 180mm, Largura 80mm. Altura 70mm. Registro MS.			
00041	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - Marca.: MODELO/MODELO UNIDADE	5.00	634,200	3.171,00
	Aço-Carbono em chapa 26, com tratamento anti-ferruginoso, 02 portas, 04 (Quatro) prateleiras, sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa 0 acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), altura 1,50 m, largura 0,70 m , profundidade 0,30 espessura 0,45 mm.			
00045	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS ESTERELIZADO - UNIDADE	2.00	4.880,000	9.760,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Marca.: MODELO/MODELO

Estrutura fabricada em chapa de aço inox Fechamentos fabricados em chapa de aço inox Tampo superior fabricado em aço inox Puxador fabricado em tubo de aço inox Porta frontal bipartida fabricada em chapa de aço inox com puxador de fecho tipo Yale 03 prateleiras internas fabricadas em chapa de aço inox Bandejas reforçadas com rebaixo 02 Alças para movimentação tipo arco Batentes de silicone nas extremidades 4 rodízios giratórios de 125mm sendo dois com travas Acabamento escovado Especificações: Altura: 95,00 Centímetros Largura: 50,00 Centímetros Profundidade: 90,00 Centímetros Peso: 18,00 Kg.

00046	SUPORTE ESTANTE PARA MICROPIPETA MONOCANAL - Marca UNIDADE .: BENFER/BENFER	1.00	116,270	116,27
	Suporte com 6 lugares para micropipetas monocanais, Fabricada em PMMA (polimetilmetacrilato) compatíveis com diversas marcas de pipetas			
00048	MALETA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: BENFER/BENF UNIDADE ER	1.00	224,990	224,99
	A Maleta com 1 Bandeja não articulada, fechamento com trava Cor: Branca, Medidas aproximadas em cm (CxLxA): 38 x 22 x 20 Composição: Polipropileno e Pigmentos, utilidade: diversos.			
00050	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO - Marca.: INSTRA UNIDADE MED/INSTRAMED	2.00	649,300	1.298,60
	Conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados para Desfibrilador DEA Ísis - Instramed. Os eletrodos são destinados para o atendimento de vítimas adultas. O produto é livre de látex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. Oferece garantia de 03 meses.			
00051	PÁS PARA DESFRIBILADOR DEA INFANTIL - Marca.: INST UNIDADE RAMED/INSTRAMED	2.00	649,300	1.298,60
	COMPATÍVEL PARA USO EM DESFIBRILADOR DA ISIS - INSTRAMED Par Do Eletrodo Adesivo Desfibrilador Instramed Infantil Conjunto de dois eletrodos multi funções pré conectados. tamanho Infantil menor que 25 Kg			

VALOR TOTAL R\$ 89.646,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os itens e materiais citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a

RUA PINTO SILVA S/N



cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos itens e materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do fornecedor, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos itens, lembrando que as entregas serão em 05 (cinco) dias após solicitação da ordem de compras, conforme citado na cláusula quarta desta ata, após a aceitação e atesto nas Notas



Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens e materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo fornecimento total ou parcial dos itens e materiais do Pregão Eletrônico para Registro de



Preços nº 9-2023-031-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens e materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de fornecimento total ou parcial dos itens e materiais contratado, recolhida no prazo de **05** (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não fornecimento parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento dos itens e materiais pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS ITENS E MATERIAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento dos itens e materiais constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os itens e materiais deverão ser novos e com validade no mínimo 12 meses depois da fabricação para medicamentos e correlatos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e



especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após analisados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de fornecimento total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições dos itens e materiais da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a fornecimento do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-031-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa o ficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 21 de Setembro de 2023

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51
CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

ZLB HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 24.155.878/0001-64
CONTRATADO

P G LIMA COM EIRELI
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA S/N